

REDESIM

A OAB Rio Grande do norte está em processo de integração à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e é a responsável pelo registro das sociedades de advogados, individual e plural. No momento iniciará o processo, realizando a análise da consulta prévia de viabilidade (denominação social), **sendo a única habilitação liberada a instituição**, que é feita pela internet através do portal: www.redesim.rn.gov.br.

PASSO A PASSO – CONSULTA DE VIABILIDADE DO REDESIM

The screenshot shows the REDESIM portal home page. On the left is a dark blue sidebar with navigation links: Sobre o Portal, Serviços, Legislação, Parceiros, Fale Conosco, Manuais, Municípios Implantados, Consultar Informações, and Notificações. The main content area is divided into three sections. The top section, 'Eventos Integrados', contains six cards for 'Abertura de Empresa', 'Alteração de Empresa', 'Baixa de Empresa', 'Fusão/Cisão/Incorporação', 'Transformação / Alteração de Natureza Jurídica', and 'M.E.I.'. The middle section, 'Serviços dos Órgãos', features a 'Junta Comercial' card with sub-links for 'Certidões', 'Livro Digital', 'Ata/Estatuto', and 'Balanço'. The right sidebar includes 'Acompanhamento do Protocolo' with an 'RNP' input field and an 'Acompanhar' button, and 'Verificação de Documentos do Empreendedor' with a dropdown menu and an 'Avançar' button. A search bar is at the top, and a lock icon indicates 'Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais'. An 'Atendimento online' chat button is at the bottom right.

The screenshot shows the 'Abertura de Empresa' page. The breadcrumb trail is 'Home > Abertura de Empresa'. The page title is 'Abertura de Empresa'. Below the title, it says 'Selecione uma das opções abaixo.' There is a list of options, each with a right-pointing arrow: 'Abertura de Matriz' (highlighted with a red underline), 'Abertura com Absorção de Parte Cindida', 'Abertura de uma Filial no Brasil', 'Abertura de uma Filial em outro País', and 'Nacionalização'. The left sidebar is identical to the previous screenshot.



gov.br

Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo

Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

 Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA

 Login com QR code

 Seu certificado digital

 Seu certificado digital em nuvem

Abertura
Matriz

[Home](#) > [Identificação](#) > [Solicitante](#) > [Nome](#) > [Endereço](#) > [Atividade](#) > [Definição Do Risco](#)



Identificação

Escolha sua entidade de registro*

Cartório Junta Comercial OAB RFB

Esse processo será utilizado somente para atualização de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil?*

Sim Não

Identificação da Matriz

Município*

Natal

Escolha a nova natureza jurídica da sua empresa na lista abaixo*

Selecione

Selecione

Sociedade Simples Pura

Sociedade Unipessoal de Advocacia



Definição de Análise

Atenção: Antes de iniciar o preenchimento dos dados específicos da consulta prévia, é importante saber que o município Natal e a entidade de registros não estão com a análise de consulta prévia de forma instantânea, conforme previsto na Resolução 61 do CGSIM. De acordo com a resolução supracitada, o solicitante tem a opção de prosseguir com o processo sem a conclusão da análise da consulta prévia, podendo, assim, gerar o DBE e dar entrada na entidade de registro.

Contudo, ressaltamos que:

1 - O tempo médio de resposta do órgão é de 2 horas e 56 minutos.

2 - Caso a pesquisa prévia de viabilidade locacional seja indeferida antes do protocolo na entidade de registro, o solicitante poderá optar em continuar o processo ou reaproveitá-lo.

3 - Caso a viabilidade locacional seja indeferida e o solicitante optar em continuar o processo, a empresa não poderá funcionar no endereço indicado, sendo necessária a realização de um novo processo de alteração cadastral na entidade de registro, com pagamento de nova taxa.

4 - Caso a viabilidade de nome não seja deferida no momento do protocolo, o benefício do deferimento automático para os processos de constituição de empresário individual (213-5) e LTDA (206-2) não será aplicada.

5 - Caso a viabilidade de nome seja indeferida antes ou após o protocolo, o processo será colocado em exigência.

Como deseja proceder?*

Quero aguardar a análise da Consulta Prévia

Quero prosseguir com o processo sem aguardar a análise da Consulta Prévia e estou ciente da necessidade de realizar novo processo, caso a consulta prévia seja indeferida e, declaro, sob as penas da lei, que atenderei aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pelo Município.



Solicitante

Dados do Solicitante

CPF*

Nome*

Contador?*

Sim Não

DDD:*

Telefone:*

Ramal:

E-mail:*

Enquadramento*

ME (Microempresa) EPP (Empresa de Pequeno Porte) Demais

O Capital Social da empresa é resultado de empresa cindida?*

Sim Não

Observação!

Minha sociedade de advocacia pode ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)?

Não. A Sociedade Individual de Advocacia e as Sociedades Simples sempre serão classificadas como "**DEMAIS**" quanto ao porte.

RAZÃO SOCIAL

Provimento Nº. 187/2018

"Art. 2º

I - a razão social, constituída pelo nome completo, nome social ou sobrenome dos sócios ou, pelo menos, de um deles, assim como a previsão de sua alteração ou manutenção, por falecimento ou, em uma única sociedade, por afastamento permanente, nos termos do contrato social, de sócio que lhe tenha dado o nome, observado, ainda, o disposto nos parágrafos 1º, 3º e 4º deste artigo;

§ 1º Da razão social não poderá constar sigla ou expressão de fantasia ou das características mercantis, vedada a referência a "Sociedade Civil" ou "SC", "SS", "EPP", "ME" e similares, respeitando-se as razões sociais registradas anteriormente.

§ 3º Só será admitida a registro a Sociedade de Advogados que contenha em sua denominação social a expressão "**Sociedade de Advogados**", "**Sociedades de Advogadas e Advogados**" "**Advogados**", "**Advocacia**" ou "**Advogados Associados**", permitindo-se, em qualquer dos casos antecedentes, o emprego da palavra "**Advogados**" no gênero feminino. Na hipótese de sociedade unipessoal, obrigatoriamente deverá constar da denominação a expressão "**Sociedade Individual de Advocacia**".



Nome

Denominação / Firma social pretendida

Opção 1 :*

Opção 2 :*

Opção 3 :*

Veja as regras de composição de nome clicando [aqui](#).

Dados do Titular

CPF / CNPJ:*

Nome :